

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ao Contrato nº 101/2024.**

“Termo de Apostilamento visando a retificação do Contrato nº 101/2024, celebrado entre o Município de Catalão e Ricardo Antônio dos Reis.”

MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Sr. **Eduardo Francisco Raimundo**, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF nº 423.340.631-34 e RG nº 2587609- SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão-GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **Contrato nº 101/2024**, oriundo do processo administrativo nº 2024025511, na modalidade Adesão nº 030/2024, firmado em 08 de julho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 101/2024, visando a correção de erro material, da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

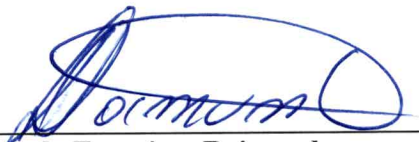
Onde se lê:

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 03 (três) dias, contados do pedido, em remessa única.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência contratual será da data de assinatura deste termo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Catalão - GO, 04 de outubro de 2024.



Eduardo Francisco Raimundo
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento